



# Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 272

de 14 de fevereiro de 1971

DENOMINA DE "SALA SIXTO VIEIRA LINS ASSESSOR CHEFE DO FUNRURAL", A SALA DE ESPERA DO AMBULATÓRIO MÉDICO MUNICIPAL.

LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Dumont, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e êle sanciona e promulga a seguinte lei:

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se, por fôrça desta lei, de "SALA SIXTO / VIEIRA LINS - ASSESSOR CHEFE DO FUNRURAL", a sala de espera do Ambulatório Médico Municipal, onde quer que êle venha a funcionar.
- ARTIGO 2º - O Executivo Municipal tomará as providências que se fizerem necessárias para afixação, na referida sala, de placa de metal comemorativa do evento.
- ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

  
LUIZ ROBERTO LACERDA DOS SANTOS

=PREFEITO MUNICIPAL=